



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 87, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 28/08/18
[Signature]
Presidente

**Concede remuneração à Comissão de
Processo Seletivo e dá outras
providências.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,

no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A comissão de processo seletivo, criada em decorrência legal, a qual tem a função de selecionar servidores, através de concurso simplificado, para ingresso no serviço público Municipal, desempenha as seguintes funções:

- I – elaboração de edital;
- II – encaminhamento para a publicação de todos os atos;
- III – recebimento das Inscrições;
- IV – seleção prévia correspondente a primeira etapa;
- V – elaboração de atas
- VI – encaminhamento para segunda etapa da seleção;
- VII – seleção definitiva
- VIII- apreciação de impugnações e recursos, dentre outros serviços vinculados ao processo seletivo.

A ORDEM DO DIA
Em 28/08/18
[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 28/08/18
[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 28/08/18
[Signature]
Presidente

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2.º A partir das obrigações elencadas para a comissão, esta é responsável solidariamente ao gestor Municipal na seara Administrativa, civil e penal, respondendo no limite de seus atos no desempenho de suas funções, razão pela qual deverá ser isenta na suas decisões, agir adstrita a Lei, preservar os princípios administrativos e constitucionais, prestar informações ao Ministério Público e Poder Judiciário quando solicitado, bem como, quando se fizer necessário manifestar-se em defesa do Interesse Público.

Art. 3.º A Comissão de processo Seletivo será remunerada com o pagamento referente ao valor nominal pago às demais Comissões do Município, com complexidade equivalente de R\$ 811,84.

Art. 4.º Integram a composição da Comissão de Processo seletivo apenas servidores efetivos do quadro do município, em numero total de três servidores, com conhecimentos adequados para as funções.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Cacequi, 28 de agosto de 2018.

AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GERAL 621.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.244.18 Pag. 151.
Data 28/8/18
Fonseca
Assinatura Hora

Gestão 2017-2020



Justificativa

Trata o presente projeto de elencar as atribuições da comissão de Processo Seletivo do Município, a qual encerra uma gama de funções complexas, de alta relevância, com obrigações e deveres que demandam responsabilidades de ordem administrativa, civil e penal.

Os atos e atribuições elencados são de conhecimento público e notório, que demandam serviços pela comissão inclusive fora do horário de expediente sem a contraprestação de hora extra, manter o serviço sem a devida remuneração demandaria o locupletamento indevido por parte do Município ao obter serviço de tamanha responsabilidade sem a devida contraprestação, indo além dos limites das atribuições de seus servidores.

A comissão desempenha suas atividades durante todo o exercício uma vez que os processos seletivos; concurso simplificado, decorrem da necessidade das secretarias de suprir suas vagas e demandas com contratações de cunho emergencial, substituições de servidores em gozo de licenças legais, integrantes do quadro geral, dos programas, e estes em especial ligados às áreas de saúde, Assistência Social, Educação, tidos como serviço essencial, sob pena inclusive de renúncia de receita e não repasse de recursos caso não supridos.

Assim sendo, certos de que esta é Casa prima pelo interesse público, bem como, pela indispensabilidade dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

prestados através da Comissão do processo seletivo, contamos com a boa receptividade dos Edis.

Cacequi, 28 de agosto de 2018.


AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

1/2



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 45/2018

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Criação de Gratificação para Comissão de Processo Seletivo, no mesmo valor das demais comissões existentes ou seja R\$811,84 mensais

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	02.00	02.02	122	0002	2.006	3.1.9.0.11.00.00.00
	06.00	06.01	122	0002	2.068	3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2018		2019		2020	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 876.315,28	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	0	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 532.354,57	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 313.246,62	(+)	R\$ 900.565,27	(+)	R\$ 959.102,01
Valor da Operação	(-)	R\$ 12.177,60	(+)	R\$ 32.465,48	(+)	R\$ 34.575,74
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 18.536,49	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 933.030,75	(=)	R\$ 993.677,75	
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/red.orç./Superavit/Arrecad.a Maior no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

Airton Toledo dos Anjos Vice-Prefeito Municipal de Cacequi em Exercício no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 45/2018, Criação de Gratificação para Comissão de Processo Seletivo, no mesmo valor das demais comissões existentes ou seja R\$811,84 mensais. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 45/2018.

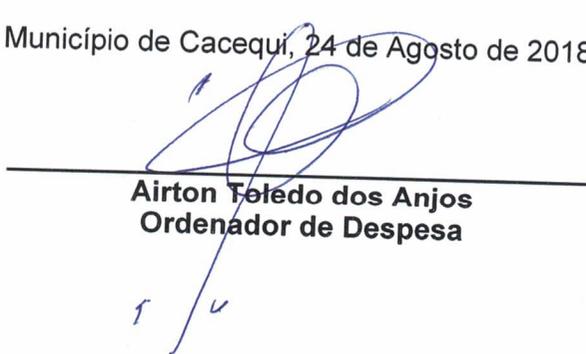
Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação a seguir especificados:

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

A) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs de acordo com o demonstrativo específico da LDO.

Município de Cacequi, 24 de Agosto de 2018.



Airton Toledo dos Anjos
Ordenador de Despesa